



PROCESSO Nº 50500.107694/2020-02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 017/2020 DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ANTT E A EMPRESA PROTEPAR - AR CONDICIONADO LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**;, e de outro lado, a empresa **PROTEPAR - AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.606.524/0001-32, sediada na Rua Saldanha Marinho nº 33, sala 607 Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS - CEP:90160-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **MAURO JOSE WECK**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº 650.424.170-87, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. a alteração quantitativa do objeto contratado, correspondente a um decréscimo de **1,3706%** do valor total inicial atualizado do Contrato nº 017/2020, referente à **supressão do quantitativo contratual de manutenções preventivas de aparelhos de ar condicionado, de 63 (sessenta e três) para 62 (sessenta e duas) manutenções preventivas mensais** perfazendo o total mensal de **R\$ 6.101,59 (seis mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos)**, **a contar de 10/12/2020**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. a **prorrogação, por mais 12 (doze) meses**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado nº. 017/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início na data de **18/11/2021** e término em **18/11/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Com a supressão, o valor global do Contrato passará, **a partir de 10 de dezembro de 2020**, para **R\$ 84.979,05 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, conforme abaixo especificado:

URRS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Manutenção Preventiva	62	Aparelho/Mês	98,41	6.101,59	73.219,05
2	Manutenção Corretiva	42	Aparelho/Ano	180,00		7.560,00
3	DESPESAS EVENTUAIS (Reembolso de peças de reposição)					4.200,00
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO						84.979,05

2.2. A supressão do quantitativo constante neste Termo Aditivo importa em uma redução de **R\$ 1.180,95 (um mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos), a partir de 10 de dezembro de 2020.**

2.3. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 84.979,05 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-17 e 339093-02, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.4. Para cobertura da despesa no presente exercício foram reforçadas as Notas de Empenho nº **2021NE000012 - URRS; 2021NE000013 - URRS e 2021NE000014 - URRS** .

2.5. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão do reajuste do valor do Contrato nº 017/2020, como consta na Cláusula Sexta do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 4.248,95 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

MAURO JOSÉ WECK

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 03/09/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro José Weck, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7988156** e o código CRC **6FCE0944**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.107694/2020-02

SEI nº 7988156